03/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 01/88 — Apresentada em 25/02/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 005/88.

Aprovado por Deferimento — Encaminhada dia 09/03/88.

Sessão realizada dia 07/03/88.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN
PAULO JORDELINO DA SILVA

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 07/03/88

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, prescritas pelo Regimento Interno, o adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, com apoio, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que envie oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nesta-Pr., Mos-' trando a especial necessidade de alterar o atual sistema de Cobrança de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, que é calculada com Base na Variação da OTN(O-brigação do Tesouro nacional). Sendo que esta forma de cobrança, está im possibilitando os Municipes Sarandienses de quitarem seus débitos, haja' visto que estes, são corrigidos mensalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de Fevereiro do ano de 1.988.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Vereador - Autor -

PAULO JORDELINO DA SILVA
- Vereador - Apoio -